

Substituição Tributária em Operações ou Prestações Interestaduais - Estados Signatários de Acordos

Esta compilação contém os acordos vigentes entre o Estado de São Paulo e as demais unidades federadas, relativos ao regime jurídico-tributário da substituição tributária em operações ou prestações interestaduais. Seu teor meramente informativo visa facilitar a pesquisa e o cumprimento das obrigações fiscais e não substitui, em cada caso, a confirmação pela consulta às publicações do Diário Oficial da União. Os textos completos dos convênios e protocolos, referidos neste anexo estão disponíveis no site do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (www.fazenda.gov.br/confaz).

SUMÁRIO:

1. 1. Açúcar de Cana
2. 2. Açúcar, Farinha de Trigo, Aguardente de Cana, Cerveja, Chope, Refrigerante e Xarope
3. 3. Aguardentes
4. 4. Artigos de Bebê
5. 5. Artigos de Papelaria
6. 6. Artefatos de uso Doméstico
7. 7. Artigos de Vestuário
8. 8. Autopeças
9. 9. Bebidas Quentes
10. 10. Bicicletas

11. **11. Brinquedos**
12. **12. Cama, Colchões, Travesseiros e Pillow**
13. **13. Cigarros e Outros Produtos Derivados do Fumo**
14. **14. Cimento de Qualquer Espécie**
15. **15. Cosméticos, Perfumaria, Artigos de Higiene Pessoal e Toucador**
16. **16. Disco Fonográfico, Fita Virgem ou Gravada**
17. **17. Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática**
18. **18. Ferramentas**
19. **19. Filme Fotográfico e Cinematográfico e “Slide”**
20. **20. Instrumentos Musicais**
21. **21. Lâmina de Barbear, Aparelho de Barbear Descartável e Isqueiro**
22. **22. Lâmpada Elétrica**
23. **23. Leite em Pó**
24. **24. Materiais de Construção**

- 25. 25. Materiais Elétricos
- 26. 26. Máquinas e Aparelhos Mecânicos, Elétricos, Eletromecânicos e Automáticos
- 27. 27. Materiais de Limpeza
- 28. 28. Óleos Comestíveis
- 29. 29. Petróleo, Combustíveis ou Lubrificantes, Dele Derivados, e Álcool Carburante
- 30. 30. Pilha e Bateria Elétrica
- 31. 31. Pneumáticos e Afins
- 32. 32. Produtos Alimentícios
- 33. 33. Produtos de Venda a Domicílio
- 34. 34. Produtos Farmacêuticos, Soros e Vacinas
- 35. 35. Rações para Animais
- 36. 36. Refrigerante, Cerveja, Inclusive Chope e Água
- 37. 37. Sorvete de Qualquer Espécie
- 38. 38. Tintas, Vernizes e Outros Produtos da Indústria Química
- 39. 39. Veículos

40. 40. Veículos de Duas Rodas Motorizados

41. 41. Venda Realizada Porta-a-Porta ("Marketing" Direto) ou Em Banca de Jornal

42. 42. Vinhos e Sidras

1. Açúcar de Cana

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Bahia	Protocolo ICMS-35/91, de 10-10-91
Espírito Santo	Protocolo ICMS-21/91, de 7-08-91
Mato Grosso	Protocolo ICMS-21/91, de 7-08-91
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-21/91, de 7-08-91
Minas Gerais	Protocolo ICMS-21/91, de 7-08-91 e Protocolo ICMS-45/11, de 8-07-11
Pará	Protocolo ICMS-2/92, de 14-02-92
Rio de Janeiro	Protocolo ICMS-21/91, de 7-08-91

[Voltar ao Topo](#)

2. Açúcar, Farinha de Trigo, Aguardente de Cana, Cerveja, Chope, Refrigerante e Xarope

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-46/92, de 15-12-92

[Voltar ao Topo](#)

3. Aguardentes

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
--------	--------

Ceará	Protocolo ICMS-16/08, de 14-03-08
Pernambuco	Protocolo ICMS-100/08, de 30-09-08

[Voltar ao Topo](#)

4. Artigos de Bebê

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-120/11, de 05-01-12

[Voltar ao Topo](#)

5. Artigos de Papelaria

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Bahia	Protocolo ICMS-109/09, de 10-08-09
Minas Gerais	Protocolo ICMS-40/09, de 5-06-09
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-94/09, de 23-07-09
Sergipe	Protocolo ICMS-39/12, de 30-03-12

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Santa Catarina	Protocolo ICMS-108/12, de 03-09-12

[Voltar ao Topo](#)

6. Artefatos de uso Doméstico

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Minas Gerais	Protocolo ICMS-34/09, de 5-06-09
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-86/09, de 23-07-09

[Voltar ao Topo](#)

7. Artigos de Vestuário

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-119/11, de 05-01-12
Sergipe	Protocolo ICMS-38/12, de 30-03-12

Voltar ao Topo

8. Autopeças

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Alagoas	Protocolo ICMS-119/08, de 5-12-08
Amapá	Protocolo ICMS-41/08, de 4/04/08
Amazonas	Protocolo ICMS-41/08, de 4/04/08
Bahia	Protocolo ICMS-41/08, de 4-04-08
Ceará	Protocolo ICMS-22/08, de 24-03-08
Distrito Federal	Protocolo ICMS-41/08, de 4-04-08 (denunciado)
Goiás	Protocolo ICMS-5/11, de 1-04-11
Maranhão	Protocolo ICMS-41/08, de 4-04-08
Mato Grosso	Protocolo ICMS-41/08, de 4-04-08
Minas Gerais	Protocolo ICMS-41/08, de 4-04-08
Pará	Protocolo ICMS-41/08, de 4-04-08
Paraná	Protocolo ICMS-41/08, de 4-04-08
Pernambuco	Protocolo ICMS-101/08, de 30-09-08
Piauí	Protocolo ICMS-41/08, de 4-04-08
Rio de Janeiro	Protocolo ICMS-17/09, de 3-04-09
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-41/08, de 4-04-08
Santa Catarina	Protocolo ICMS-41/08, de 4-04-08

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

Espírito Santo	Protocolo ICMS-24/09, de 3-06-09
Pernambuco	Protocolo ICMS-129/10, de 16-08-10

Voltar ao Topo

9. Bebidas Quentes

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o

contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Bahia	Protocolo ICMS-107/09, de 10-08-09
Ceará	Protocolo ICMS-14/08, de 14-03-08
Mato Grosso	Protocolo ICMS-6/08, de 5-03-08
Minas Gerais	Protocolo ICMS-61/11, de 08-07-11
Pernambuco	Protocolo ICMS-133/08, de 5-12-08 e Protocolo ICMS-91/08, de 30-09-08
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-96/09, de 23-07-09

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Alagoas	Protocolo ICMS-37/07, de 6-07-08
Amapá	Protocolo ICMS-54/11, de 11-08-11
Espírito Santo	Protocolo ICMS-48/11, de 8-07-11
Goiás	Protocolo ICMS-11/11, de 1-04-11
Maranhão	Protocolo ICMS-92/11, de 22-12-11
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-14/07, de 23-04-07
Piauí	Protocolo ICMS-77/12, de 22-06-12

[Voltar ao Topo](#)

10. Bicicletas

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Bahia	Protocolo ICMS-110/09, de 10-08-09
Minas Gerais	Protocolo ICMS-29/09, de 5-06-09
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-87/09, de 24-07-09

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Santa Catarina	Protocolo ICMS-109/12, de 03-09-12

[Voltar ao Topo](#)

11. Brinquedos

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Bahia	Protocolo ICMS-108/09, de 10-08-09
Minas Gerais	Protocolo ICMS-35/09, de 5-06-09
Pernambuco	Protocolo ICMS 134/10, de 16-08-10
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-97/09, de 23-07-09
Sergipe	Protocolo ICMS-40/12, de 30-03-12

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Santa Catarina	Protocolo ICMS-110/12, de 03-09-12
Sergipe	Protocolo ICMS-40/12, de 30-03-12

Voltar ao Topo

12. Cama, Colchões, Travesseiros e Pillow

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Ceará	Protocolo ICMS-20/08, de 14-03-08
Minas Gerais	Protocolo ICMS-30/09, de 5-06-09
Paraná	Protocolo ICMS-03/09, de 19-03-09
Pernambuco	Protocolo ICMS-92/08, de 30-09-08
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-85/09, de 23-07-09 (revogado o Protocolo ICMS-102/07, de 14-12-07)

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Alagoas	Protocolo ICMS-107/08, de 16-11-08
Amapá	Protocolo ICMS-56/11, de 11-08-11
Bahia	Protocolo ICMS-26/11, de 13-04-11
Espírito Santo	Protocolo ICMS-49/11, de 8-07-11
Santa Catarina	Protocolo ICMS-111/12, de 03-09-12
Sergipe	Protocolo ICMS-36/12, de 30-03-12

Voltar ao Topo

13. Cigarros e Outros Produtos Derivados do Fumo

Firmados por todos os Estados

Convênio ICMS-37/94, de 29-3-94, a partir de 01-6-94.

Voltar ao Topo

14. Cimento de Qualquer Espécie

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Acre	Protocolo ICMS-20/89, de 29-05-89
Alagoas	Protocolo ICM-22/87, de 8-12-87
Amapá	Protocolo ICMS-18/92, de 25-06-92
Bahia	Protocolo ICM-11/85, de 27-06-85
Ceará	Protocolo ICM-22/87, de 8-12-87
Distrito Federal	Protocolo ICMS-45/02, de 20-09-02
Espírito Santo	Protocolo ICM-11/85, de 27-06-85
Goiás	Protocolo ICMS-07/03, de 4-04-03
Maranhão	Protocolo ICMS-30/97, de 26-09-97
Mato Grosso	Protocolo ICMS-30/97, de 26-09-97
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICM-25/85, de 27-09-85
Minas Gerais	Protocolo ICM-11/85, de 27-06-85
Pará	Protocolo ICMS-55/91, de 5-12-91
Paraíba	Protocolo ICM-3/86, de 29-04-86
Paraná	Protocolo ICM-11/85, de 27-06-85
Pernambuco	Protocolo ICMS-30/97, de 26-09-97
Piauí	Protocolo ICMS-30/97, de 26-09-97
Rio de Janeiro	Protocolo ICM-11/85, de 27-06-85
Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-30/97, de 26-09-97
Rio Grande do Sul	Protocolo ICM-37/85, de 11-12-85
Rondônia	Protocolo ICM-11/87, de 30-06-87
Roraima	Protocolo ICMS-30/97, de 26-09-97
Santa Catarina	Protocolo ICMS-36/92, de 25-09-92
Sergipe	Protocolo ICM-22/87, de 8-12-87
Tocantins	Protocolo ICMS-30/97, de 26-09-97

[Voltar ao Topo](#)

15. Cosméticos, Perfumaria, Artigos de Higiene Pessoal e Toucador

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Alagoas	Protocolo ICMS-106/08, de 16-11-08
Ceará	Protocolo ICMS-13/08, de 24-03-08
Mato Grosso	Protocolo ICMS-10/08, 5-03-08
Minas Gerais	Protocolo ICMS-36/09, de 5-06-09
Paraná	Protocolo ICMS 164/10, de 24-09-2010
Pernambuco	Protocolo ICMS-93/08, de 30-09-08
Rio de Janeiro	Protocolo ICMS-104/12, de 24-08-12
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-101/07, de 14-12-07 (revogado), Protocolo ICMS-98/09, de 23-07-09
Roraima	Protocolo ICMS-25/91, de 3-09-91

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Amapá	Protocolo ICMS-55/11 de 11-08-11
Distrito Federal	Protocolo ICMS 215/12
Rio de Janeiro	Protocolo ICMS-104/12, de 24-08-12
Santa Catarina	Protocolo ICMS-112/12, de 03-09-12

Voltar ao Topo

16. Disco Fonográfico, Fita Virgem ou Gravada

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ITEM	ESTADO	ACORDO
1	Acre	Protocolo ICMS-11/98, de 20-03-98
2	Alagoas	Protocolo ICMS-15/94, de 29-09-94
3	Amapá	Protocolo ICMS-2/99, de 16-04-99
4	Amazonas	Protocolo ICM-19/85, de 25-07-85
5	Bahia	Protocolo ICMS-18/97, de 23-05-97
6	Ceará	Protocolo ICMS-15/94, de 29-09-94
7	Distrito Federal	Protocolo ICMS-18/97, de 23-05-97
8	Espírito Santo	Protocolo ICMS-30/98, de 21-07-98
9	Goiás	Protocolo ICMS-19/01, de 6-07-01
10	Maranhão	Protocolo ICMS-50/00, de 15-12-00
11	Mato Grosso	Protocolo ICMS-51/00, de 15-12-00
12	Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-26/85, 27-09-85
13	Minas Gerais	Protocolo ICMS-20/98, de 11-05-98
14	Pará	Protocolo ICMS-56/91, de 5-12-91
15	Paraíba	Protocolo ICM-4/86, de 29-04-86
16	Paraná	Protocolo ICMS-38/98, de 11-12-98
17	Pernambuco	Protocolo ICMS-57/91, de 5-12-91
18	Piauí	Protocolo ICMS-32/97, de 12-12-97
19	Rio de Janeiro	Protocolo ICM-19/85, de 25-07-85
20	Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-6/96, de 31-05-96
21	Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-2/99, de 16-04-99
22	Rondônia	Protocolo ICMS-2/99, de 16-04-99
23	Roraima	Protocolo ICMS-32/00, de 25-07-00
24	Santa Catarina	Protocolo ICMS-35/08, de 4-04-08
25	Sergipe	Protocolo ICMS-18/97, de 23-05-97
26	Tocantins	Protocolo ICMS-29/99, de 10-12-99

Acordos pelos quais o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ITEM	ESTADO	ACORDO
1	Acre	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
2	Alagoas	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
3	Amapá	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
4	Amazonas	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
5	Bahia	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
6	Ceará	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
7	Distrito Federal	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
8	Espírito Santo	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
9	Goiás	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
10	Maranhão	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
11	Mato Grosso	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
12	Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08

13	Minas Gerais	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
14	Pará	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
15	Paraíba	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
16	Paraná	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
17	Pernambuco	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
18	Piauí	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
19	Rio de Janeiro	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
20	Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
21	Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
22	Rondônia	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
23	Roraima	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
24	Santa Catarina	Protocolo ICMS-35/08 de 4-04-08
25	Sergipe	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08
26	Tocantins	Protocolo ICMS-44/08 de 4-04-08

Voltar ao Topo

17. Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Ceará	Protocolo ICMS-19/08, de 14-03-08
Mato Grosso	Protocolo ICMS-8/08, de 5-03-08
Minas Gerais	Protocolo ICMS-31/09, de 5-06-09
Pernambuco	Protocolo ICMS-94/08, de 30-09-08
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-88/09, de 23-07-09

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Alagoas	Protocolo ICMS-38/07, de 6-07-07
Amapá	Protocolo ICMS-57/11, de 11-08-11
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-15/07, de 23-04-07
Paraná	Protocolo ICMS-70/11, de 30-09-11
Santa Catarina	Protocolo ICMS-106/12, de 03-09-12
Sergipe	Protocolo ICMS-37/12, de 30-03-12

Voltar ao Topo

18. Ferramentas

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Minas Gerais	Protocolo ICMS-27/09, de 5-06-09

Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-89/09, de 23-07-09
Santa Catarina	Protocolo ICMS-113/12, de 03-09-12
Sergipe	Protocolo ICMS-41/12, de 30-03-12

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Santa Catarina	Protocolo ICMS-113/12, de 03-09-12

Voltar ao Topo

19. Filme fotográfico e cinematográfico e “slide”

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Acre	Protocolo ICMS-24/00, de 7-07-00
Alagoas	Protocolo ICMS-15/94, de 29-09-94
Amapá	Protocolo ICMS-5/99, de 16-04-99
Amazonas	Protocolo ICM-15/85, de 25-07-85
Bahia	Protocolo ICMS-14/97, de 23-05-97
Ceará	Protocolo ICMS-15/94, de 29-09-94
Distrito Federal	Protocolo ICMS-46/02, de 20-09-02
Espírito Santo	Protocolo ICMS-27/98, de 21-07-98
Maranhão	Protocolo ICMS-27/99, de 10-12-99
Mato Grosso	Protocolo ICMS-16/00, de 7-07-00
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICM-26/85, de 27-09-85
Minas Gerais	Protocolo ICMS-17/98, de 11-05-98
Pará	Protocolo ICMS-56/91, de 5-12-91
Paraíba	Protocolo ICM-4/86, de 29-04-86
Paraná	Protocolo ICMS-35/98, de 11-12-98
Pernambuco	Protocolo ICMS-8/00, de 24-03-00
Piauí	Protocolo ICMS-15/00, de 7-07-00
Rio de Janeiro	Protocolo ICM-15/85, de 25-07-85
Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-16/96, de 13-09-96
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-5/99, de 16-04-99
Rondônia	Protocolo ICMS-5/99, de 16-04-99
Roraima	Protocolo ICMS-33/00, de 25-07-00
Santa Catarina	Protocolo ICMS-31/08, de 4-04-08
Sergipe	Protocolo ICMS-14/97, de 23-05-97
Tocantins	Protocolo ICMS-27/99, de 10-12-99

Voltar ao Topo

20. Instrumentos Musicais

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Minas Gerais	Protocolo ICMS-38/09, de 5-06-09
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-90/09, de 23-07-09

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Santa Catarina	Protocolo ICMS-114/12, de 03-09-12

Voltar ao Topo

21. Lâmina de Barbear, Aparelho de Barbear Descartável e Isqueiro

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Acre	Protocolo ICMS-23/00, de 7-07-00
Alagoas	Protocolo ICMS-25/00, de 7-07-00
Amapá	Protocolo ICMS-4/99, de 16-04-99
Amazonas	Protocolo ICM-16/85, de 25-07-85
Bahia	Protocolo ICMS-15/97, de 23-05-97
Ceará	Protocolo ICMS-15/97, de 23-05-97
Distrito Federal	Protocolo ICMS-47/02, de 20-09-02
Espírito Santo	Protocolo ICMS-28/98, de 21-07-98
Goiás	Protocolo ICMS-18/01, de 6-07-01
Maranhão	Protocolo ICMS-26/99, de 10-12-99
Mato Grosso	Protocolo ICMS-17/00, de 7-07-00
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICM-26/85, de 27-09-85
Minas Gerais	Protocolo ICMS-18/98, de 11-05-98
Pará	Protocolo ICMS-56/91, de 5-12-91
Paraíba	Protocolo ICM-4/86, de 29-04-86
Paraná	Protocolo ICMS 129/08, de 5-12-08
Pernambuco	Protocolo ICMS-9/01, de 6-04-01
Piauí	Protocolo ICMS-5/00, de 24-03-00
Rio de Janeiro	Protocolo ICM-16/85, de 25-07-85
Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-47/00, de 15-12-00
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-4/99, de 16-04-99
Rondônia	Protocolo ICMS-4/99, de 16-04-99
Roraima	Protocolo ICMS-31/00, de 25-07-00
Santa Catarina	Protocolo ICMS-32/08, de 4-04-08
Sergipe	Protocolo ICMS-15/97, de 23-05-97
Tocantins	Protocolo ICMS-26/99, de 10-12-99

Voltar ao Topo

22. Lâmpada Elétrica

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ITEM	ESTADO	ACORDO
------	--------	--------

1	Acre	Protocolo ICMS-23/00, de 7-07-00
2	Alagoas	Protocolo ICMS-27/00, de 7-07-00
3	Amapá	Protocolo ICMS-4/99, de 16-04-99
4	Amazonas	Protocolo ICM-17/85, de 25-07-85
5	Bahia	Protocolo ICMS-16/97, de 23-05-97
6	Ceará	Protocolo ICMS-07/96, de 31-07-96
7	Distrito Federal	Protocolo ICMS-48/02, de 20-09-02
8	Espírito Santo	Protocolo ICMS-28/98, de 21-07-98
9	Goiás	Protocolo ICMS-26/01, de 7-08-01
10	Maranhão	Protocolo ICMS-26/99, de 10-12-99
11	Mato Grosso	Protocolo ICMS-17/00, de 7-07-00
12	Mato Grosso do Sul	Protocolo ICM-26/85, 27-09-85
13	Minas Gerais	Protocolo ICMS-18/98, de 11-05-98
14	Pará	Protocolo ICM-56/91, de 5-12-91
15	Paraíba	Protocolo ICM-04/86, de 29-04-86
16	Paraná	Protocolo ICMS 130/08, de 5-12-08
17	Pernambuco	Protocolo ICMS-10/01, de 6-04-01
18	Piauí	Protocolo ICMS-05/00, de 24-03-00
19	Rio de Janeiro	Protocolo ICM-17/85, de 25-07-85
20	Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-48/00, de 15-12-00
21	Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-4/99, de 16-04-99
22	Rondônia	Protocolo ICMS-4/99, de 16-04-99
23	Roraima	Protocolo ICMS-31/00, de 25-07-00
24	Santa Catarina	Protocolo ICMS-33/08, de 4-04-08
25	Sergipe	Protocolo ICMS-16/97, de 23-05-97
26	Tocantins	Protocolo ICMS-26/99, de 10-12-99

Acordos pelos quais o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ITEM	ESTADO	ACORDO
1	Acre	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
2	Alagoas	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
3	Amapá	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
4	Amazonas	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
5	Bahia	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
6	Ceará	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
7	Distrito Federal	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
8	Espírito Santo	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
9	Goiás	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
10	Maranhão	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
11	Mato Grosso	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
12	Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
13	Minas Gerais	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
14	Pará	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
15	Paraíba	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
16	Paraná	Protocolo ICMS 130/08, de 5-12-08
17	Pernambuco	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
18	Piauí	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
19	Rio de Janeiro	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
20	Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
21	Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
22	Rondônia	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
23	Roraima	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
24	Santa Catarina	Protocolo ICMS-33/08, de 4-04-08
25	Sergipe	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08
26	Tocantins	Protocolo ICMS-42/08, de 4-04-08

[Voltar ao Topo](#)

23. Leite em Pó

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Ceará	Protocolo ICMS-12/96, de 13-09-96

Voltar ao Topo

24. Materiais de Construção

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Alagoas	Protocolo ICMS-104/08, de 16-10-08
Bahia	Protocolo ICMS-104/09, de 10-08-09
Ceará	Protocolo ICMS-21/08, de 14-03-08
Mato Grosso	Protocolo ICMS-11/08, de 5-03-08
Minas Gerais	Protocolo ICMS-32/09, de 5-06-09
Pernambuco	Protocolo ICMS-96/08, de 30-09-08
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-92/09, de 23-07-09

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Acre	Protocolo ICMS-15/01, de 6-07-01
Amapá	Protocolo ICMS-7/01, de 6-04-01, e Protocolo ICMS-60/11, de 11-08-11.
Distrito Federal	Protocolo ICMS-14/93, de 30-04-93, e Protocolo ICMS-25/11, de 13-04-11
Espírito Santo	Protocolo ICMS-31/98, de 21-07-94 (telhas, cumeeira e caixas d'água de cimento, amianto, fibrocimento, polietileno e fibra de vidro, inclusive suas tampas)
Espírito Santo	Protocolo ICMS 20/13
Goiás	Protocolo ICMS-39/93, de 9-12-93, e Protocolo ICMS-82/11, de 11-08-11
Maranhão	Protocolo ICMS-93/11, de 22-12-11
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-32/92, de 30-07-92
Pará	Protocolo ICMS-20/00, de 7-07-00
Paraná	Protocolo ICMS-32/92, de 30-07-92, e Protocolo ICMS-71/11, de 30-09-11
Rio de Janeiro	Protocolo ICMS-32/92, de 30-07-92
Santa Catarina	Protocolo ICMS-116/12, de 03-09-12
Sergipe	Protocolo ICMS-20/00, de 7-07-00, e Protocolo ICMS-33/12, de 30-03-12
Tocantins	Protocolo ICMS-39/93, de 9-12-93

Voltar ao Topo

25. Materiais Elétricos

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Minas Gerais	Protocolo ICMS-39/09, de 5-06-09
Santa Catarina	Protocolo ICMS-117/12, de 03-09-12
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-91/09, de 23-07-09

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Amapá	Protocolo ICMS 113/11, de 05-01-12
Distrito Federal	Protocolo ICMS-22/11, de 13-04-11
Goiás	Protocolo ICMS-83/11, de 30-09-11
Maranhão	Protocolo ICMS-94/11, de 22-12-11
Pernambuco	Protocolo ICMS-132/10, de 16-08-10
Santa Catarina	Protocolo ICMS-117/12, de 03-09-12
Sergipe	Protocolo ICMS-34/12, de 30-03-12

[Voltar ao Topo](#)

26. Máquinas e Aparelhos Mecânicos, Elétricos, Eletromecânicos e Automáticos

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Minas Gerais	Protocolo ICMS-159/09, de 1-10-09
Santa Catarina	Protocolo ICMS-115/12, de 03-09-12

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Amapá	Protocolo ICMS 112/11, de 05-01-12
Santa Catarina	Protocolo ICMS-115/12, de 03-09-12

[Voltar ao Topo](#)

27. Materiais de Limpeza

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Alagoas	Protocolo ICMS-105/08, de 16-11-08
Bahia	Protocolo ICMS-106/09, de 10-08-09
Ceará	Protocolo ICMS-18/08, de 14-03-08
Mato Grosso	Protocolo ICMS-12/08, de 5-03-08
Minas Gerais	Protocolo ICMS-33/09, de 5-06-09
Pernambuco	Protocolo ICMS-97/08, de 30-09-08
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-93/09, de 23-07-09

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Amapá	Protocolo ICMS-58/11, de 11-08-11
Distrito Federal	Protocolo ICMS 216/12
Santa Catarina	Protocolo ICMS-118/12, de 03-09-12

Voltar ao Topo

28. Óleos Comestíveis

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Espírito Santo	Protocolo ICMS-24/89, de 12-07-89

Voltar ao Topo

29. Petróleo, Combustíveis ou Lubrificantes, Dele Derivados, e Álcool Carburante

Firmados por todos os Estados

Convênio ICMS-110/07, de 28-09-2007, a partir de 01-7-08.

Voltar ao Topo

30. Pilha e Bateria Elétrica

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ITEM	ESTADO	ACORDO
1	Acre	Protocolo ICMS-18/00, de 7-07-00
2	Alagoas	Protocolo ICMS-26/00, de 7-07-00
3	Amapá	Protocolo ICMS-3/99, de 16-04-99
4	Amazonas	Protocolo ICM-18/85, de 25-07-85
5	Bahia	Protocolo ICMS-17/97, de 23-05-97
6	Ceará	Protocolo ICMS-27/01, de 7-08-01

7	Distrito Federal	Protocolo ICMS-49/02, de 29-09-02
8	Espírito Santo	Protocolo ICMS-29/98, de 21-07-98
9	Goiás	Protocolo ICMS-27/01, de 7-08-01
10	Maranhão	Protocolo ICMS-25/99, de 10-12-99
11	Mato Grosso	Protocolo ICMS-21/00, de 7-07-00
12	Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-26/85, 27-09-85
13	Minas Gerais	Protocolo ICMS-19/98, de 11-05-98
14	Pará	Protocolo ICMS-56/91, de 5-12-91
15	Paraíba	Protocolo ICMS-04/86, de 29-04-86
16	Paraná	Protocolo ICMS-131/08, de 5-12-08
17	Pernambuco	Protocolo ICMS-12/93, de 30-04-93
18	Piauí	Protocolo ICMS-6/00, de 24-03-00
19	Rio de Janeiro	Protocolo ICM-18/85, de 25-07-85
20	Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-49/00, de 15-12-00
21	Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-3/99, de 16-04-99
22	Rondônia	Protocolo ICMS-3/99, de 16-04-99
23	Roraima	Protocolo ICMS-34/00, de 25-07-00
24	Santa Catarina	Protocolo ICMS-34/08, de 4-04-08
25	Sergipe	Protocolo ICMS-17/97, de 23-05-97
26	Tocantins	Protocolo ICMS-25/99, de 10-12-99

Acordos pelos quais o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ITEM	ESTADO	ACORDO
1	Acre	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
2	Alagoas	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
3	Amapá	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
4	Amazonas	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
5	Bahia	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
6	Ceará	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
7	Distrito Federal	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
8	Espírito Santo	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
9	Goiás	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
10	Maranhão	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
11	Mato Grosso	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
12	Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
13	Minas Gerais	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
14	Pará	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
15	Paraíba	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
16	Paraná	Protocolo ICMS-131/08, de 5-12-08
17	Pernambuco	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
18	Piauí	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
19	Rio de Janeiro	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
20	Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
21	Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
22	Rondônia	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
23	Roraima	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
24	Santa Catarina	Protocolo ICMS-34/08, de 4-04-08
25	Sergipe	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08
26	Tocantins	Protocolo ICMS-43/08, de 4-04-08

[Voltar ao Topo](#)

31. Pneumáticos e Afins

Firmados por todos os Estados

Convênio ICMS-85/93, de 10-9-93, a partir de 01-11-93.

32. Produtos Alimentícios

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Minas Gerais	Protocolo ICMS-28/09, de 5-06-09
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-95/09, de 23-07-09
Santa Catarina	Protocolo ICMS-119/12, de 03-09-12

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Amapá	Protocolo ICMS-114/11, de 05-01-12
Distrito Federal	Protocolo ICMS 217/12
Santa Catarina	Protocolo ICMS-119/12, de 03-09-12
Sergipe	Protocolo ICMS-35/12, de 30-03-12

[Voltar ao Topo](#)

33. Produtos De Venda A Domicílio

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Distrito Federal	Protocolo ICMS-19/92, de 25-06-92

[Voltar ao Topo](#)

34. Produtos Farmacêuticos, Soros e Vacinas

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Bahia	Protocolo ICMS-105/09, de 10-08-09
Ceará	Protocolo ICMS-23/08, de 24-03-08
Mato Grosso	Protocolo ICMS-7/08, de 5-03-08
Minas Gerais	Protocolo ICMS-37/09, de 5-06-09
Pernambuco	Protocolo ICMS-95/08, de 30-09-08

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

ESTADO	ACORDO
Alagoas	Protocolo ICMS-35/07, de 6-07-07
Amapá	Protocolo ICMS-59/11, de 11-08-11
Espírito Santo	Protocolo ICMS-25/09, de 3-06-09
Maranhão	Protocolo ICMS-95/11, de 22-12-11
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-12/07, de 23-04-07

[Voltar ao Topo](#)

35. Rações para Animais

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Acre	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Alagoas	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Amapá	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Amazonas	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Bahia	Protocolo ICMS-63/08, de 4-07-08
Ceará	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Distrito Federal	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Espírito Santo	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Goiás	Protocolo ICMS-39/11, de 8-07-11
Maranhão	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Mato Grosso	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Minas Gerais	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Pará	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Paraíba	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Paraná	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Pernambuco	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Piauí	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Rio de Janeiro	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Rondônia	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Roraima	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Santa Catarina	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Sergipe	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08
Tocantins	Protocolo ICMS-45/08, de 4-04-08

[Voltar ao Topo](#)

36. Refrigerante, Cerveja, Inclusive Chope e Água

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Acre	Protocolo ICMS-11/91, de 21-05-91
Alagoas	Protocolo ICMS-7/97, de 17-02-97
Amapá	Protocolo ICMS-34/92, de 25-09-92
Amazonas	Protocolo ICMS-30/99, de 10-12-99
Bahia	Protocolo ICMS-11/91, de 21-05-91
Ceará	Protocolo ICMS-05/04, de 29-01-04
Distrito Federal	Protocolo ICMS-49/92, de 15-12-92
Espírito Santo	Protocolo ICMS-11/91, de 21-05-91
Goiás	Protocolo ICMS-19/97, de 23-05-97
Maranhão	Protocolo ICMS-30/99, de 10-12-99
Mato Grosso	Protocolo ICMS-11/91, de 21-05-91
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-11/91, de 21-05-91
Minas Gerais	Protocolo ICMS-11/91, de 21-05-91
Paraíba	Protocolo ICMS-29/96, de 13-12-96
Paraná	Protocolo ICMS-11/91, de 21-05-91
Pernambuco	Protocolo ICMS-4/96, de 31-05-96
Piauí	Protocolo ICMS-6/99, de 19.04.99
Rio de Janeiro	Protocolo ICMS-11/91, de 21-05-91
Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS-34/03, de 12-12-03
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS-11/91, de 21-05-91
Rondônia	Protocolo ICMS-9/95, de 4-04-95
Roraima	Protocolo ICMS-10/00, de 24-03-00
Santa Catarina	Protocolo ICMS-11/91, de 21-05-91
Sergipe	Protocolo ICMS-08/04, de 2-04-04
Tocantins	Protocolo ICMS-19/97, de 23-05-97

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado.

Pará Protocolo ICMS-59/91, de 5-12-91

Voltar ao Topo

37. Sorvete de Qualquer Espécie

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Alagoas	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Amapá	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Amazonas	Protocolo ICMS 61/08, de 4-07-08
Bahia	Protocolo ICMS 8/07, de 30-03-07
Distrito Federal	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Espírito Santo	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Mato Grosso	Protocolo ICMS 40/08, de 4-04-08
Mato Grosso do Sul	Protocolo ICMS-5/06, de 24-03-06
Minas Gerais	Protocolo ICMS 20/05, de 1-07-05

Paraíba	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Paraná	Protocolo ICMS 20/05, de 01-07-05
Pernambuco	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Piauí	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Rio de Janeiro	Protocolo ICMS 20/05, de 01-07-05
Rio Grande do Norte	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Rio Grande do Sul	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Rondônia	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Roraima	Protocolo ICMS 61/08, de 4-07-08
Santa Catarina	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Sergipe	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05
Tocantins	Protocolo ICMS 31/05, de 30-09-05

[Voltar ao Topo](#)

38. Tintas, Vernizes e Outros Produtos da Indústria Química

Firmados por todos os Estados
Convênio ICMS-74/94, de 29-6-94, a partir de 01-1-95.

[Voltar ao Topo](#)

39. Veículos

Firmados por todos os Estados
Convênio ICMS-132/92, de 25-9-92. a partir de 01-11-92.

[Voltar ao Topo](#)

40. Veículos de Duas Rodas Motorizados

Firmados por todos os Estados
Convênio ICMS-52/93, de 30-4-93, a partir de 01-6-93.

[Voltar ao Topo](#)

41. Venda Realizada Porta-a-Porta ("Marketing" Direto) ou Em Banca de Jornal

Firmados por todos os Estados
Convênio ICMS-45/99, de 23-7-99, a partir de 01-10-99.

[Voltar ao Topo](#)

42. Vinhos e Sidras

Acordos pelos quais o contribuinte paulista deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para outro Estado e, da mesma maneira, o contribuinte de outro Estado deve reter o imposto por substituição tributária quando remeter mercadoria para São Paulo.

ESTADO	ACORDO
Ceará	Protocolo ICMS-15/08, de 14-03-08
Pernambuco	Protocolo ICMS-99/08, de 30-09-08

[Voltar ao Topo](#)

Fonte: Consultoria LEFISC

